



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc. 4793
21/03/2020

8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.076/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHKE DE OLIVEIRA

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHKE DE OLIVEIRA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.092.689/0001-00 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JULIA KUBITSCHKE DE OLIVEIRA**, situada à Rua Nascimento Teixeira, nº 62, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP. 32.235-300, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Claudia Regina da Silva Soares, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG na Rua Waldemar Correa de Almeida, nº. 142/403 Bl. 05, Bairro Estrela do Oriente, portadora do CPF Nº 027.698.686-59 e RG M 7.385.231 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº081/2019 de 03/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **076/2019**, no valor de R\$ 19.885,00 (Dezenove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 157.649,33 (Cento e cinquenta e sete mil e seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 30 de março de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

SERGIO MENDES PIRES
SECRETÁRIO DE GESTÃO
DE OPERAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148921-2


CLAUDIA REGINA DA SILVA SOARES
Caixa Escolar JULIA KUBITSCHKE DE OLIVEIRA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____





| PLANO DE TRABALHO | | | | | |
|---|--|--|-------------------------|------------|-----------|
| 01 - DADOS CADASTRAIS | | | | | |
| ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: | | CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHEK DE OLIVEIRA | | | |
| CNPJ: | 21.092.689/0001-00 | | | | |
| ENDEREÇO DA SEDE | | | | | |
| Logradouro: | Rua Nascimento Teixeira | Nº: | 62 | CEP: | 32235-300 |
| Bairro: | Industrial | Cidade: | Contagem | UF: | MG |
| Telefone/Endereço Eletrônico: | 3385-5999\ 3385-5896\ em.juliakoliveira@edu.contagem.mg.gov.br | | | | |
| DADOS BANCÁRIOS | | | | | |
| Banco/nº: | ITAU - 341 | Nº conta corrente: | 10584-0 | Agência | 3096 |
| DADOS DO RESPONSÁVEL | | | | | |
| Nome: | Cláudia Regina da Silva Soares | | | | |
| CPF: | 027.698.686-59 | CI /Orgão Expedidor: | M 7.385.231 SSP/MG | | |
| Cargo/Função: | Diretora Escolar | Período de Mandato: | 01/01/2019 a 31/12/2021 | | |
| ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL | | | | | |
| Logradouro: | Rua Waldemar Correa de Almeida | Nº: | 142/403 | CEP: | 30580-310 |
| Bairro: | Estrela do Oriente | Cidade: | Belo Horizonte | UF: | MG |
| Telefone/Endereço Eletrônico: | 99783-8662\ claudiasoares25. | | | | |
| 02 - OUTROS PARTÍCIPES | | | | | |
| ENTIDADE EXECUTORA: | | | | | |
| Endereço: | | | | | |
| Secretaria/Concedente | Secretaria Municipal de Educação | | | | |
| Nome do Responsável: | Sueli Maria Baliza Dias | | | | |
| 03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA | | | | | |
| TÍTULO: | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO | | | | |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO | | | | | |
| Início: | Março de 2020 | | Término: | 30/06/2020 | |
| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO | | | | | |
| Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHEK DE OLIVEIRA. | | | | | |
| JUSTIFICATIVA | | | | | |
| Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar. | | | | | |

P



f con

04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

| | | |
|-------------------------------|-----|--|
| Total de alunos beneficiados: | 839 | |
|-------------------------------|-----|--|

05 - METAS

| Item | Meta | Prazo |
|------|---|-------------------------|
| 1 | Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB. | Março/2020 a Junho/2020 |
| 2 | Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino; | Março/2020 a Junho/2020 |
| 3 | Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; | Março/2020 a Junho/2020 |

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO | DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA |
|---|---|
| MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO) | Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso. |

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

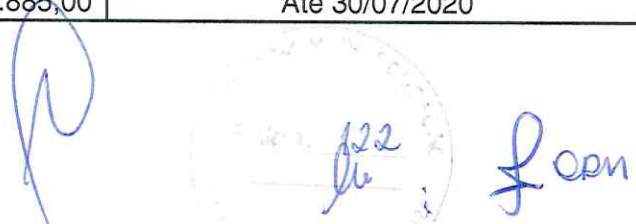
| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|---|----------------------|-------------------------|
| 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101 | | |
| DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL | VALORES | DATA PREVISTA |
| CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Confecção e instalação de grades nas janelas do 2º piso da unidade escolar). | R\$ 19.885,00 | Março/2020 a Junho/2020 |
| TOTAL GERAL | R\$ 19.885,00 | |

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

| DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALORES | DATA PREVISTA |
|---|----------------------|-------------------------|
| CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Confecção e instalação de grades nas janelas do 2º piso da unidade escolar). | R\$ 19.885,00 | Março/2020 a Junho/2020 |
| TOTAL GERAL | R\$ 19.885,00 | |

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

| DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL | VALORES | PRAZO DE ENTREGA |
|---|---------------|------------------|
| CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Confecção e instalação de grades nas janelas do 2º piso da unidade escolar). | R\$ 19.885,00 | Até 30/07/2020 |



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 30 de maio de 2020

Opinões

CLAUDIA REGINA DA SILVA SOARES
Caixa Escolar Julia Kubitschek de Oliveira

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

[Signature]
Superintendência de Educação Básica
Eunice Margaret Coelho
Matrícula: 15741990

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

[Signature] 1466379

Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

[Signature]
SÉRGIO MENDES PIRES
SECRETÁRIO DE GESTÃO
DE OPERAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148921-2



f eon

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 076/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHKE DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 19.885,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 30/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 076/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHKE DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 26.792,00 (VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 30/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

**Secretaria Municipal
de Fazenda**

| 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA | | | | |
|--|-------------|--|------------|---------------|
| A Superintendência de Cobrança e Crédito/Diretoria de Crédito Tributário faz publicar as decisões abaixo indicadas : | | | | |
| Nº do Processo | Assunto | Nome/Razão Social | Decisão | Nº da Decisão |
| 16999/2017-02A | Restituição | Maura Gonçalves da Silva Mendes | Procedente | 199 |
| 17111/2017-02A | Restituição | Lanne Car Indústria e Comércio Ltda | Procedente | 200 |
| 17783/2017-02A | Restituição | Fernando Alberto C. de Carvalho | Procedente | 201 |
| 17820/2017-02A | Restituição | Jose Paulo Corrêa | Procedente | 202 |
| 17791/2017-02A | Restituição | Nilda Ascensão da Silva Rodrigues | Procedente | 203 |
| 17784/2017-02A | Restituição | Antonio Carlos Lana Drumond | Procedente | 204 |
| 17785/2017-02A | Restituição | Antonio Carlos Lana Drumond | Procedente | 205 |
| 17895/2017-02A | Restituição | Centro de Treinamento Vedan Ltda | Procedente | 206 |
| 18053/2017-02A | Restituição | SIFA Processamento de adados Ltda | Procedente | 207 |
| 18375/2017-02A | Restituição | Jose Daniel da Rosa | Procedente | 208 |
| 18415/2017-02A | Restituição | Silvia Alves Pereira de Oliveira | Procedente | 209 |
| 18514/2017-2A | Restituição | Républica dos Animais Ltda - ME | Procedente | 210 |
| 18540/2017-02A | Restituição | Avan Luzia Guimarães | Procedente | 211 |
| 18864/2017-02A | Restituição | Francisco Sergio Ribeiro | Procedente | 212 |
| 19086/2017-02A | Restituição | Optical Cvisão Ltda | Procedente | 213 |
| 20128/2017-02A | Restituição | Espólio de Paulo Eustáquio Lopes de Faria | Procedente | 214 |
| 20881/2017-02A | Restituição | Guile Transportes Ltda | Procedente | 215 |
| 20966/2017-02A | Restituição | Márcia Aparecida Pimenta | Procedente | 216 |
| 23394/2017-02A | Restituição | Serviço Social do Comércio Adm. Regional de Minas Gerais | Procedente | 217 |
| 24484/2017-02A | Restituição | nb Imóveis Ltda - ME | Procedente | 218 |
| 26510/2017-02A | Restituição | Mercantil Mineira Logística Ltda | Procedente | 219 |
| 27041/2017-02A | Restituição | Tatiane Monteiro Barbosa Soares | Procedente | 220 |
| 27796/2017-02A | Restituição | Marcelo Labarrere Vieira | Procedente | 221 |
| 28320/2017-02A | Restituição | Robson Santos Malta | Procedente | 222 |



E. M. "Profª. Júlia Kubitschek de Oliveira"

Lei de Criação N.º 974 de 24/06/71 / Autorização: Port. n.º 035/79 e 119/80
RUA NASCIMENTO TEIXEIRA, 62 – BAIRRO INDUSTRIAL - CONTAGEM - MG
FONE: 3385-5999/3385-5896 – E-MAIL: em.juliakoliveira@edu.contagem.mg.gov.br

Ofício nº 010/2020

Contagem, 18 de fevereiro de 2020.

Da: Escola Municipal Professora Júlia Kubitschek de Oliveira
Para: Sr. Sérgio Mendes
Secretário Adjunto de Ensino

13/03/2020
Autonizante

SÉRGIO MENDES PIKE
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA

urgente!

Prezado Senhor,

Conforme é de conhecimento de V. Sa., precisaremos instalar grades nas janelas das salas de aula localizadas no 2º piso de nossa unidade escolar. Esta medida visa garantir a segurança das nossas crianças e a tranquilidade dos pais e/ou responsáveis.

Nos últimos dias contactamos empresas para cotarem o serviço a ser executado. Logo, enviamos anexos 03 (três) orçamentos para apreciação e aprovação desta Secretaria.

Exposto isto, solicitamos liberação de verba aditiva para que possamos sanar o citado problema, o qual têm nos causado imensurável preocupação e receio de que venham acontecer situações de extrema gravidade em nossa instituição de ensino.

Certos de sermos atendidas, agradecemos e estamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

E.M. Profª Júlia Kubitschek de Oliveira
Rafaelle Stephanie Oliveira Caetano
Vice-diretora Escolar - Matrícula: 133368-9

Recebido
16/03/20
urgente!

Ilmo. Sr. Sérgio Mendes
Secretário Adjunto de Ensino
SEDUC



119
de

CNPJ: 11.290.630/0001-64

Contagem, 17 de fevereiro de 2020


A

CAIXA ESCOLAR PROFESSORA JÚLIA KUBISTSCHKE DE OLIVEIRA

Rua Nascimento Teixeira, 62- Industrial, Contagem- MG CEP: 32.325-300

| Descrição |
|--|
| 27 Grade de proteção para janela, tamanho 3,43x 1,62 fixados na parede, com. Todo conjunto terá pintura e instalação |

Total de R\$ 19.885,00 (dezenove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)


Vendedor: Sabriny Eduarda
Validade da proposta: 40 dias
Prazo de entrega: 30 dias

Colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Distribuidora S.A
CNPJ: 11.290.630/0001-64
Rua. Cel. Augusto Camargos, 5540 lj 02, Centro
CEP: 32015-740 Contagem/MG
Tel.: 31 2524-3838

11.290.630/0001-64
S&A DISTRIBUIDORA DE
SUPRIMENTOS EIRELI
R. Cel. Augusto Camargos, 540 - lj 02
B Centro - CEP: 32015-740
CONTAGEM / MG



CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG
Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58


CAIXA ESCOLAR PROFESSORA JÚLIA KUBISTSCHEK DE OLIVEIRA
RUA: Nacional Teixeira, 52, BAIRRO: Industrial - CONTAGEM- MG CEP 32.071-174-

ORÇAMENTO

| Descrição dos Produtos | Valor Unitário | Valor Total |
|--|----------------|---------------|
| Serviços de serralheria para 27 grades de janelas tam. 3,43x1,62 pintado e instalado | R\$ 21.900,00 | R\$ 21.900,00 |

Valor total: R\$21.900,00 (vinte e mil e novecentos reais)

Condições de pagamento: À Vista
Demais despesas por conta da empresa
Vendedor: Cláudio
Validade da proposta: 40 dias
Contagem 18 de fevereiro de 2020

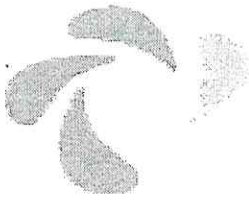

Cláudio Oliveira de Souza
Central Soluções e Serviços Ltda.

27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1
B: Fonte Grande - CEP 32013-320
CONTAGEM - MG





MP
COMERCIO

Caixa Escolar Prof. Júlia Kubitschek

Rua : Nascimento Teixeira, 62 - Industrial

Serviço de serralheria

| Item | Descrição | V. Unit. | Total |
|------|---|---------------|---------------|
| 1 | 27 fabricação , pintura e instalação de grades para janelas | R\$ 22.100,00 | R\$ 22.100,00 |

R\$22.100,00 (VINTE E DOIS MIL E CEM REAIS)

Proposta valida para 40 dias

Entrega 5 dias

Pagamento à vista

Vendedor Marcos Roberto de Couto Júnior

Marcos Roberto de Couto Júnior
MP COMERCIO LTDA-ME
CNPJ: 17.891.935/0001-40

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2020

MP COMERCIO

RUA CARLOS SCETTINO, 483 - GAMELEIRA - BH - MG30510-270

CNPJ: 17.891.935/0001-40

INSC: 002.127916.90-39

TEL:31-8437-1674/3568-1910

